



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

2ª ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2023

PROCESSO Nº. 07864312/2023

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública e CONSIDERANDO a anuência do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate a Fome, RESOLVE: **SUPRIMIR o Item 10.3.1 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2023**, cujo objeto é a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação da tecnologia social de acesso à nº 06 – **Cisterna Escolar de 52 mil litros, nº 01- Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e nº 02- Cisterna Calçadão de 52 mil litros**, de acordo com o modelos propostos na Instrução Normativa SESAN nº 11/2023, na Instrução Normativa SESAN nº 09/2023 e na Instrução Normativa SESAN nº 10/2023.

Fortaleza – CE, 03 de outubro de 2023.


MOISÉS BRAZ RICARDO
Secretário do Desenvolvimento Agrário